RESOLUÇÃO Nº 86 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária Especial de Desburocratização, com a finalidade de:

! - promover estudos e apresentar propostas para a desburocratização e simplificação de processos, leis e atividades do setor econômico, no âmbito do município de Patrocínio/MG;

II – reavaliar normas que atrapalham empreendedores, visando agilizar licenciamentos, beneficiando, sobretudo, pequenos negócios ou negócios de baixo impacto;

III – promover medidas junto ao Poder Executivo para a geração de empregos e renda para o município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, em 26 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Leandro Caixeta, Adriana de Paula, Eliane Nunes, Natanael Diniz e Odirlei Magalhães